



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 3.885/2018**

Autoriza a cessão de funcionário para o Governo do Estado do Espírito Santo, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 765/2018, pareceres e documentos contidos.

Considerando o Convênio de cessão de servidores assinado entre o Município de Alegre e a Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

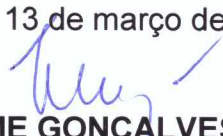
**Art. 1º** - Autorizar a cessão da servidora efetiva **NILSILENE GONÇALVES PIRES**, Professor TP- 5 – Mat. 0300, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Espírito Santo, junto a escola CEEMTI “Aristeu Aguiar”.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o art. 1º será com ônus para **Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado do Espírito Santo**, inclusive os encargos previdenciários e patronal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir e 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 13 de março de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação